

1970 Outubro de Alenquer.

Silvartiano Pires Linsa

Ato do M<sup>o</sup> secretário municipal do concelho de  
Guadalupe, Pedroso do pinhal.

Ato.

Os diaz diaz da missa setentas da noite de ontem es-  
teveis e setenta e cinco, nessa cidade de Guadalupe, Pedroso do  
pinhal, no solo desencontro "Antes passos": onde fui: oce a  
comunidade municipal, ou, às 15 horas reuniram-se os secula-  
res vecindades para nessa mesma sessão ordinária do Conselho  
municipal, convidaram os cultos vecindades, juntamente com o  
sebastião pereira Lino, Ramiro Leite Reis e José Correia  
de Alenquer. O sr. presidente manifestou o seu voto legal de eli-  
ção o bando os trabalhos. Expediente. - Foi um voto em vota-  
ção depois do parecer favorável do Conselho de Fazendas, os proje-  
tos de lei n.º 22/75 e 22/75-A, de 11 e 18 de 8.7.5. oriundos  
do poder Executivo que tratavam de obter a elisão e  
permisão para almeçar de um camionete pick-up.  
Foi um camionete chevrolet modelo 62 para com os re-  
curso desse almeçar dirigiria um veículo da sua, no  
resso uma pick-up. Feitos a votação foi aprovado pelo voto dos  
vecindados a almeçar do camionete e impedido que não é do  
pick-up, por considerá-lo sujeito em condições de ser destruído.  
P. C. como modo mais levando a batalha o seu presidente  
deu por encerrada os trabalhos e em nome de Deus encerrou  
de a sessão, do que por escrito lhe foi o presente ato, que  
depois de lido e ouvido o qual o vereador vai depositar os síndicos.  
Em que Pedroso de Alenquer, secretário, o vereador subscritor,  
e assinou.

José Cadeo de Flecor

Sébastião Pereira Lins

José Moreira Carvalho

Oto do 12º ordinário do Conselho Municipal  
de Geraldina, Estado do Piauí

Oto.

Aos dez dias do mês de setembro, dia de celebração do aniversário de mil novecentos e setenta e cinco, neste distrito de Geraldina, Estado do Piauí, os padres do prelado da Diocese de Geraldina - São Francisco das "Almas Fazias" e de Jequiá da Beira - Municipio, os bispos Vítor - Góes, presidente da República, José Leonino Cardoso - presidente da Câmara Municipal, José Cadeo de Flecor - secretário, Sebastião Pereira Lins, remunerado pelo seu mandato de sessão ordinária do Conselho. O Sr. presidente, depois de manifestar o encargo legal de haver aberto os trabalhos.

Expediente: Contar de seu Ofício de se prestar ao Municipio encaminhando o encerramento da prefeitura para o exercício de 1976. O Sr. presidente, examinando e fazendo a leitura dos encargos por intermédio do secretário, o encaminhou a Comissão de Finanças pelo seu lado direito. P. como não mais havendo de tratar seu perencimento os trabalhos e em nome da Igreja encerrou a sessão, de que pelo castro formado presente oto, que deixou de lado a elaboração conforme regras e costumes. En. José Cadeo de Flecor, secretário o encerrou e assinou.